



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe a respeito da Posse do candidato aprovado em concurso Público nº 01/2021, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSOANTES AO ARTIGO 74, INCISOS IV VIII, SEÇÃO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nesta data, empossada a candidato abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público 01/2021, realizado em 23/10/2021, conforme Edital nº 01/2021 e suas retificações e homologado em 15 de dezembro de 2021 (portaria nº 14/2021), obedecida a ordem de classificação conforme e abaixo.

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA NASC	CANDIDATO
1	2112161	26/10/1985	Tadeia Lopes Bueno Vilela

Art. 2º - A candidata nomeada, na forma do artigo 1º, devidamente convocada, conforme portaria 15/2021, apresentou os documentos e exames



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

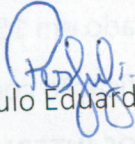
exigidos para investidura no cargo, conforme Ato da Admissão constantes do item 8.5 do Edital 01/2021.

Art. 3º - A candidata empossada contribuirá com RPPS do Município de Heliodora/MG, estando submetida ao Estatuto dos Servidores do Município de Heliodora-MG e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

PRESIDENTE

PUBLICADO

Em, 17 / 02 / 2021


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA